



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.SG.SGPES Nº 1, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

Homologa o resultado da avaliação de desempenho funcional de servidores.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regulamentares, estabelecidas no art. 16 do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, c/c o Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 22/2016, e tendo em vista o constante do PA nº 505.155/2015-0,

RESOLVE:

Homologar os resultados das avaliações de desempenho funcional dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Conselho, relacionados no Anexo deste Ato, e conceder-lhes progressão funcional na carreira.

Publique-se.

CAROLINA DA SILVA FERREIRA
Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ANEXO DO ATO CSJT.SG.SGPES Nº 1/2021

Progressão Funcional de Servidores do Quadro de Pessoal da
Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Código	Nome do Servidor	Carreira	Área	Especialidade	CLASSE/PADRÃO		Efeitos
					Atual	Proposta	
60967	IAINA PITAGORAS RIBEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	ANÁLISE DE SISTEMAS	S A04	S A05	13/12/2020
59750	RICARDO JOSE MENEZES MAIA	ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	ANÁLISE DE SISTEMAS	S C12	S C13	11/12/2020